



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.399/2022, 26 DE SETEMBRO DE 2022

“Designa servidora, interinamente, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;

CONSIDERANDO que a ausência de Secretário na Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo trará consequências para a prestação de serviços à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Secretária Municipal de Administração, Sandra Helena Sathler, para exercer concomitantemente o cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo até provimento do cargo.

Art. 2º - Não haverá acréscimos aos vencimentos da Secretária de Administração em razão da acumulação de função determinada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (26-09-2022)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 26/09/22 a 26/10/22 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável _____